



CAMPANHA SALARIAL

RELATÓRIO DO PL 5.864/16 É APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS... SEM PARIDADE



Luís Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados

O texto aprovado não é o original que foi encaminhado pelo governo, contrariando a maioria dos Auditores-Fiscais, pois estende a outros cargos competências, atribuições e prerrogativas exclusivos à categoria, além de promover a substituição do subsídio por vencimento básico, com a implantação do bônus de eficiência.

(COTIDIANO, pg. 3)

NOVO JORNAL

Após prazo para sugestões, lançamos enquete com três opções para escolha do novo nome do jornal O FISCAL. Saiba detalhes e participe!

ACONTECE, pg. 7

ONDE ESTÃO?

A vice-presidente de Administração, Mara Calabria, questiona a ausência dos associados nas importantes mobilizações realizadas pelos Auditores-Fiscais, sobretudo neste momento em que direitos constitucionais estão em risco.

OPINIÃO, pg. 2

RENOVAÇÃO NA ANFIP-MG



Associados disputam partida de sinuca no salão de jogos reformado.

Associação promove mudanças em três aspectos: reforma na sede, para maior conforto e acolhimento dos associados; novo nome de seu principal veículo informativo; e aperfeiçoamento da gestão de pessoas (com os colaboradores).

EM FOCO, pgs. 4 e 5

TURMA DE 1981

Auditores-Fiscais comemoram 35 anos de atividade em encontro realizado no Hotel Fazenda Canto da Siriema, em Jaboticatubas/MG.

ACONTECE, pg. 7

TETO DOS GASTOS

Entenda porque estamos sendo roubados pela PEC 55/2016 (PEC 241), que estabelece, para um período de 20 anos, um limite para os gastos públicos. Saiba que gastos, de fato, precisam ser controlados e o que a PEC pretende fazer.

DEBATE, pg. 8

EDITORIAL

A IRREPARÁVEL PERDA DO SUBSÍDIO

Na reta final da Campanha Salarial, a perda do subsídio como forma de remuneração dos Auditores-Fiscais parece iminente e inegociável. O Projeto de Lei 5.864/16 (dispõe sobre a carreira tributária e aduaneira da Receita Federal do Brasil) estabelece que o subsídio será transformado em vencimento básico mais bônus de eficiência e produtividade, com quebra de paridade entre ativos, aposentados e pensionistas. Ante esse risco, pergunta-se: qual a real complexidade desse dano para a categoria?

O subsídio, previsto na Constituição Federal para carreiras típicas de Estado (Art. 39, § 8º), foi estendido aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil pela Lei nº 11.890/2008, que também contempla outras carreiras, como os Auditores-Fiscais do Trabalho.

Ele foi fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, prêmio, verba de representação etc. Assim, todas as vantagens pessoais e gratificações percebidas pelo servidor na data da instituição do subsídio foram incorporadas.

Na ocasião, surgiram insatisfações e críticas de alguns, em razão do congelamento da remuneração

até que o valor do subsídio alcançasse o valor percebido. Todavia, muitos foram beneficiados.

Ao longo do tempo, verificou-se que o subsídio era a melhor forma de remuneração, pois proporciona transparência no vencimento do servidor e impede — ou dificulta — a exposição a pressões externas, além de garantir a paridade entre ativos, aposentados e pensionistas.

Assim, perdê-lo significa — além dos pontos mencionados acima — o rebaixamento dos Auditores-Fiscais em sua essencialidade e tipicidade como carreira de Estado, equiparando-os a outras carreiras do serviço público.

Além disso, anteriormente, as gratificações agregadas ao vencimento básico — de produtividade, de desempenho e outras — não eram estendidas aos aposentados e pensionistas, como, por exemplo, a GDAT e a GIFA. Em consequência da injustiça contra os aposentados e pensionistas, a ANFIP, guardiã dos direitos dos Auditores-Fiscais, impetrou medidas judiciais protetivas dos direitos de seus associados. A execução dos direitos reconhecidos judicialmente se arrastaram (e ainda se arrastam), provocando muitos prejuízos, sobretudo àqueles que já

faleceram e não tiveram a oportunidade de percebê-los.

Agora, em razão do acordo da categoria com a entidade sindical e desta com a Administração, foi apresentado o PL 5.864/2016, propondo a volta do Vencimento Básico mais um Bônus de Eficiência e Produtividade, que será estendido aos aposentados e pensionistas em uma “escadinha” vinculada ao tempo de aposentadoria, um verdadeiro retrocesso.

Como a ANFIP e a ANFIP-MG vêm alertando, o bônus padece de várias inconstitucionalidades e poderá ser vetado, principalmente, para os aposentados e pensionistas, dada a incompatibilidade do recebimento da rubrica por servidores inativos e pensionistas. Além disso, fere os princípios constitucionais da moralidade e da segurança jurídica.

A nossa luta é contra a quebra da paridade — por consequência da perda do subsídio — entre ativos, aposentados e pensionistas que ingressaram no cargo até 31 de dezembro de 2003 (cerca de 94% de toda a categoria). Isso porque zelamos por todos os associados, em especial, por aqueles que dedicaram a vida ao serviço público e hoje usufruem de merecido descanso.

ONDE ESTÃO?

Nas lutas dos últimos tempos, encontrei colegas que não via há muito. Satisfeita de revê-los, confesso que gostaria de que fosse em outro cenário. Preocupados, perdidos, conscientes de estarem em um barco furado.

Tristeza à parte, retornei ao passado. Dias de lutas, mas felizes. Tempos em que a dignidade do trabalho era indiscutível e quando o reconhecimento da função — típica de Estado e indispensável ao desenvolvimento da Nação — era garantida.

Agora, a coisa é outra, atacados de todos os lados, temos muitos agressores. O mundo mudou, nossas entidades não podem mais lutar

sozinhas. Temos que agir e opinar nas questões de nosso interesse. Participar!

Aí pergunto: onde estão os colegas que eu tanto admirava? Profissionais de primeira, lutadores incansáveis, defensores de nossos valores. Agora entrincheirados em suas residências, em um mundo distante e alheios a seus próprios interesses.

Não ouvem as vozes daqueles que os alertam. Não percebem o abismo que nos acena. Imobilizados por uma realidade com a qual não contavam. Mas só a união evitará o cenário sombrio e próximo. Juntos

podemos impedir a retirada de nossos direitos — **subsídio e paridade**. Para isso, porém, todos são indispensáveis e insubstituíveis.

Onde vocês estão agora? Onde se esconderam? Porque não respondem? O esforço na luta depende de muitos. Não queremos o troféu do heroísmo e sim a força do compartilhamento. A união, impedindo um futuro nefasto.

**Compareçam às assembleias.
Façam valer seus direitos!**

Mara Calabria
Vice-presidente de Administração



Órgão Informativo da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais ANFIP-MG

Fundador: Benedito César

CONSELHO EXECUTIVO

Titulares

Ilva Maria Franca Lauria
Presidente

Ana Lúcia Guimarães Silva
Vice-Presidente

Mara Calábria

Vice-Presidente de Administração

Maria José Soares Freire
Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio

Maria José Comanduci

Vice-Presidente de Políticas de Classe e Cultura Profissional

Marcos Barbonaglia da Silva
Vice-Presidente de Comunicação e Relações Públicas

Maria Lisboa Macedo

Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas e Serviços Assistenciais

Maria Teresa Teixeira de Lara
Vice-Presidente de Esportes e Eventos Sociais

Lázaro Idino Bagliano

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Suplentes

Nelson Madalena Penitente
1º Suplente

Maria da Consolação Santos Oliveira
2º Suplente

Maria de Fátima Carvalho Ponzó
3º Suplente

Walter Gandi Delogo
4º Suplente

Angela Maria de Carvalhalis Levy
5º Suplente

CONSELHO FISCAL

Titulares

Sebastião Lenes Freire Murta
Presidente

Maria Madalena Vieira
Coordenadora

Ana Emília W. Roosevelt Coutinho
Relatora

Suplentes

Maria Madalena Theodora
1º suplente

Ângela Maria Lamounier
2º suplente

Gabriel da Silva Neto
3º suplente

REPRESENTANTES ANFIP-MG

Bernadette Mourão Duarte
(Belo Horizonte)

Gabriel da Silva Neto
(Contagem)

Inês Rodrigues Calil Daher
(Uberlândia)

Lázaro Idino Bagliano
(Coronel Fabriciano e Gov. Valadares)

Luiz Roberto Aguiar
(Uberaba)

Marcos Barbonaglia da Silva
(Poços de Caldas)

Maria Inês Pereira Dias
(Divinópolis)

Maria Regina de Souza
(Varginha)

Albertina Maria Fonseca
(Sete Lagoas)

Reginaldo Marques Botelho
(Montes Claros)

Conselho Editorial

Ilva Franca Lauria, Ana Lúcia Guimarães, Marcos Barbonaglia da Silva e Maria de Fátima Ponzó

Jornalista responsável:

Giuliano Peixoto
(Reg. Prof. MG 15069 JP)

Editoração eletrônica:
Giuliano Peixoto

Tragem: 1.100 exemplares

Fale com a ANFIP-MG:
(31) 3201-3582 | Fax: (31) 3201-4829

Email: anfipmg@anfipmg.org.br

Site: www.anfipmg.org.br

End.: Rua Carijós, 150, 7º Andar,
Centro, Belo Horizonte-MG

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião do jornal ou da ANFIP-MG.

FALE CONOSCO



www.anfipmg.org.br



anfipmg@anfipmg.org.br



www.facebook.com/anfipmg



(31) 3201-3582

RELATÓRIO DO PL 5.864/2016 É APROVADO PELA COMISSÃO ESPECIAL NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apesar de todo o trabalho parlamentar realizado pelos Auditores-Fiscais junto aos integrantes da Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre o PL 5.864/16 (dispõe sobre a Carreira Aduaneira e Tributária da Receita Federal do Brasil e institui o Programa de Remuneração Variável), o relatório sobre a matéria foi aprovado no dia 9 de novembro de 2016, estabelecendo o fim do subsídio e da paridade.

No dia 22 de novembro ainda foram votados destaques sobre pontos específicos do relatório, entre eles, a não extensão de atribuições exclusivas dos Auditores-Fiscais a outras carreiras, o que não foi aprovado.

O texto que a Comissão aprovou não é o original que foi encaminhado pelo governo, não correspondendo, portanto, às pretensões deste. Ele também contraria os Auditores-Fiscais, pois, além de estender a outros cargos competências, atribuições e prerrogativas antes reservadas exclusivamente à categoria, promove a substituição do subsídio por vencimento básico, com a implantação do bônus de eficiência, retomando a política de remuneração variável.

Segundo o consultor Vladimir Nepomuceno, essa estrutura remuneratória é frágil, pois sujeita-se a ingerências e pressões internas e externas à instituição. Por isso, de acordo com a ANFIP, Vladimir Nepomuceno acena para uma opção considerada por alguns dirigentes da Receita, por um segmento considerável de Auditores-Fiscais e por um grupo de parlamen-



tares: a apresentação de requerimento junto à Secretaria da Mesa Diretora, levando o texto aprovado na Comissão Especial à apreciação do Plenário da Câmara, com o objetivo de rejeição do texto, encerrando a tramitação do Projeto. Como consequência, o governo seria obrigado a apresentar novo PL.

Essa situação, possível de se concretizar (bastam assinaturas de 52 deputados favoráveis ao requerimento), seria uma oportunidade de abertura de processo de efetivas negociações com vistas à construção de uma proposta que realmente trate das necessidades da carreira, acredita Nepomuceno. Após a aprovação do relatório, o prazo para interposição do recurso ao Plenário é de cinco sessões.

A ANFIP-MG e a ANFIP têm defendido o subsídio e a paridade intensamente; inicialmente,

te, com a Emenda 14 e, posteriormente, com a 141 — que estabeleciam, além da manutenção dos direitos mencionados, o reajuste de 10,8% mais incorporação de R\$ 3 mil em janeiro de 2017; 4,75% em janeiro de 2018 e 4,5% em janeiro de 2019. Essa proposta é idêntica ao Termo de Acordo firmado por Delegados e Peritos Criminais da Polícia Federal.

Contudo, elas foram rejeitadas no relatório do deputado Wellington Roberto (PR/PB), que desfigurou completamente o acordo firmado entre a categoria e o governo, após longa negociação na campanha salarial (desde março de 2015). Foram 16 votos a favor do relatório, 13 contra e uma abstenção.

A ANFIP-MG e a ANFIP continuarão com o trabalho de mobilização dos parlamentares para defender a manutenção do subsídio como forma de remuneração da carreira, além das atribuições e prerrogativas do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Estiveram presentes em Brasília nos últimos meses, representando a ANFIP-MG, a presidente do Conselho Executivo, Ilva Franca Lauria; a vice-presidente Executiva, Ana Lúcia Guimarães; a vice-presidente de Administração, Mara Calabria; a vice-presidente de Política de Classe e Cultura Profissional, Maria José Comanduci; o vice-presidente de Comunicação e Relações Públicas, Marcos Barbonaglia; a assessora Maria da Consolação Oliveira; e as associadas Eliana Vinhas, Maria Madalena Theodora e Sandra Maria Ricaldoni.

EX-ASSESSOR DO MPOG EXPÕE DETALHES DO PL 5.864/2016

Em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2016, na sede da ANFIP-MG, em Belo Horizonte, o ex-assessor da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério de Planejamento (MPOG), consultor Vladimir Nepomuceno, informou os Auditores-Fiscais mineiros sobre detalhes das negociações da Campanha Salarial 2015 — das quais participou ativamente —, que culminaram no PL 5.864/16 (dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil).

Compuseram a mesa de debates, além de Nepomuceno, a presidente do Conselho Executivo da ANFIP-MG, Ilva Franca, e o vice-presidente de Política de Classe da ANFIP, Floriano Martins de Sá Neto. O vice-presidente de Assuntos da Seguridade da ANFIP, Décio Bruno Lopes, também marcou presença no evento. Ao final da exposição do consultor, os Auditores-Fiscais tiraram dúvidas sobre o PL.

Inicialmente, Floriano Neto fez uma síntese da atuação da ANFIP na Campanha Salarial e reforçou a necessidade do contato direto com os parlamentares, para que aprovassem emenda proposta pela entidade.

A presidente do Conselho Executivo, Ilva Franca, fez questão de lembrar que a ANFIP



participou de toda a Campanha Salarial, corroborando e assinando a Pauta Não Remuneratória (PNR). Entretanto, no momento da assinatura do acordo relativo à Pauta Remuneratória (PR), a Associação foi “desconvidada” a participar da reunião entre as entidades representativas e o governo, visto que não concordava com a quebra da paridade prevista no acordo remuneratório. Por esta razão, a entidade propôs a Emenda 14, que modificava apenas a PR, mantendo integralmente a PNR.

CONTRADIÇÕES E ILEGALIDADES

Em sua exposição, Vladimir Nepomuceno apontou como um dos riscos ao cumprimento

do PL 5.864/16, na forma como foi concebido, a possível influência da PEC 241/16 (limita os gastos públicos por 20 anos) no bônus de eficiência, previsto no PL. Segundo Nepomuceno, existe grande chance de que o bônus não atinja os valores alardeados durante a Campanha e até mesmo que não seja pago. “Não existe nenhuma garantia de que o que foi vendido será entregue”, alertou.

Nepomuceno reforçou o que a ANFIP e a ANFIP-MG têm pontuado desde que o Termo de Acordo efetivado com a apresentação do PL foi apresentado pelo governo: ele está repleto de contradições e ilegalidades, tanto que a AGU se recusou a assinar o parecer jurídico necessário a sua aprovação.

O consultor ressaltou ainda que o bônus de eficiência permite assédio por parte da Administração, comprometendo uma característica fundamental da carreira típica e exclusiva de Estado inerente ao Auditor-Fiscal: o exercício da atividade com autonomia e independência.

Segundo ele, a remuneração por subsídio protege o servidor e permite maior transparência, já que a fiscalização pelos órgãos de controle fica mais fácil do que na remuneração “com penduricalhos”.

RENOVAÇÃO NA ANFIP-MG

Três mudanças estão sendo implementadas na Associação ao longo de 2016: reforma da



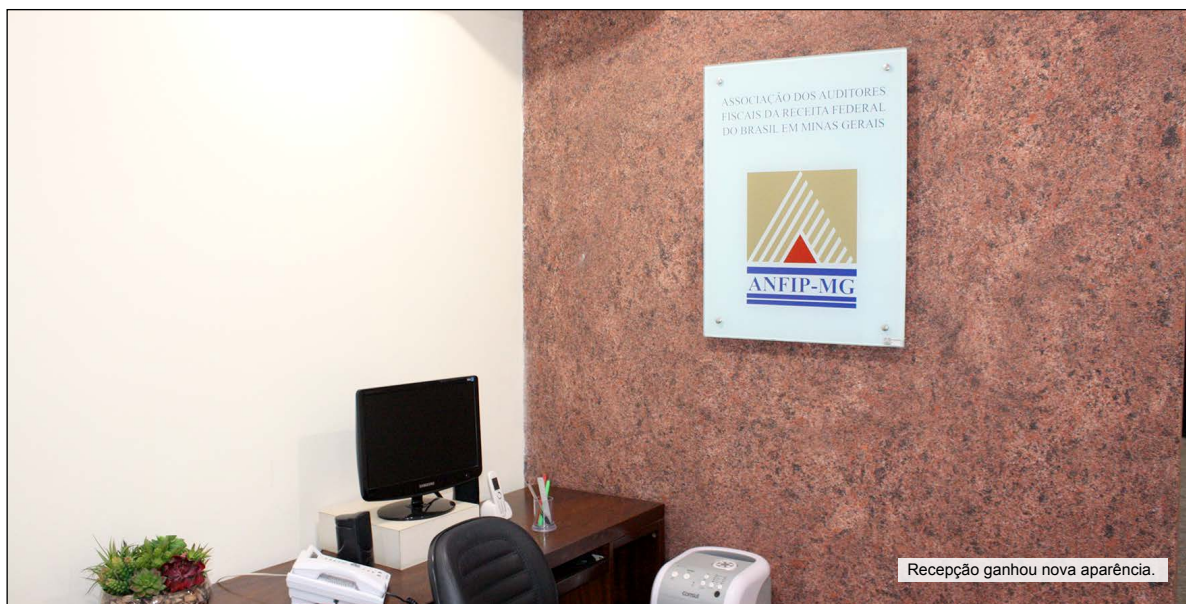
Associados aproveitam a reforma do salão de jogos para disputar partida de sinuca.

Partindo do princípio de que é necessário evoluir sempre e com o propósito de oferecer melhores serviços e maior acolhimento, com espaço de convivência agradável, aos associados, a ANFIP-MG está em processo de reformulação; precisamente, em três aspectos.

O primeiro, diz respeito à reforma da sede, que teve início em abril de 2016 e será finalizada nos próximos dias. O objetivo foi adotar providências para garantir a segurança e o bem-estar de todos: associados, conselheiros e colaboradores.

Neste sentido, um dos pontos principais foi a revitalização das instalações elétricas, para minimizar riscos de curtos-circuitos e eventuais incêndios. De acordo com a ex-presidente do Conselho Executivo, Sineida Ribeiro Sales, foi dedicado cuidado especial à análise das condições de uso do Salão de Eventos Lúcio Avelino de Barros, que durante algum tempo — muitos irão se lembrar — não pôde receber os eventos realizados normalmente pela Associação.

Ainda, pensando no bem-estar dos usuários, na aparência agradável e no aconchego da sede, o espaço recebeu nova pintura (mais clara). Com isso, os associados estão convidados a comparecerem com mais frequência a esse novo ambiente e aproveitar para se congregar com os colegas.



Recepção ganhou nova aparência.



Parede revitalizada e quadros de fotos de ex-presidentes reposicionados (DURANTE).



Corredor com painéis de fotos (ANTES).



Parede revitalizada e quadros de fotos de ex-presidentes reposicionados (DEPOIS).



Corredor com painéis de fotos (DEPOIS).

G COM OLHAR NO FUTURO

sede, aperfeiçoamento da gestão de pessoas e mudança do nome do jornal.

GESTÃO DE PESSOAS

Outra mudança é o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Vice-presidência de Administração junto aos colaboradores da entidade. Semanalmente, durante uma hora, a vice-presidente da pasta, Mara Calabria, promove com eles uma imersão, para trabalhar aspectos de sua personalidade e talentos, além de tratar sobre temas diversos e a influência destes no cotidiano das pessoas. “É um trabalho que abre espaço para melhorar a convivência e a consciência dos profissionais que participam de uma equipe. Ele promove integração, facilita o relacionamento e desenvolve profissionalmente os colaboradores”, afirma Calabria.

Para isso, a vice-presidente utiliza toda a sua experiência em conduzir dinâmicas de grupo, aplicando técnicas de gestão consolidadas em grandes empresas. “Utilizo algumas das ferramentas que aprendi ao longo da minha vida, sendo o Eneagrama uma delas. Ele possibilita à pessoa o conhecimento a respeito de si próprio. É uma ferramenta que viabiliza a amplitude do autoconhecimento humano”, explica. “Também uso o meu *feeling* sobre as pessoas. Acredito que desenvolver a liberdade de expressão é algo muito importante”, complementa.

Com o propósito de incentivar crescimento pessoal dos colaboradores e a reflexão sobre sua conduta em relação às atividades que desempenham na Associação, Calabria avalia que o grupo responde muito bem a esse trabalho, o que a deixa bastante satisfeita.

Por fim, de acordo com a vice-presidente, o ganho para a ANFIP-MG acontece na medida em que a entidade conta com profissionais mais competentes e conscientes. “Hoje, sabemos muito bem que uma atividade não se limita apenas ao conhecimento específico da área, mas um profissional desenvolvido se garante por ter uma personalidade mais estável, maior consciência do que faz e até por maior adaptação ao seu trabalho”, conclui Calabria.



Esq. p/ dir.: Mariane Viana, Adriana Guimarães, Mara Calabria, Giuliano Peixoto, Luíza Marques, Luciana Neves e Daniela Vieira.

COM A PALAVRA:

“Entendo que nossas reuniões são positivas e bastante proveitosas. São uma oportunidade de avaliarmos nosso desempenho junto à VP de Administração e também fazermos avaliações entre cada um de nós, colaboradores. Penso que também poderia haver reuniões com os outros VPs.”



Adriana Guimarães
Gerente administrativo

“A discussão de ideias e a percepção sobre o ponto de vista dos colegas da equipe é muito interessante. Os assuntos que discutimos acrescentam no nosso dia a dia e, além disso, temos a oportunidade de nos aproximarmos e integrarmos mais.”



Daniela Vieira
Contínuo

“Acho o trabalho muito importante, essa questão da motivação, da dinâmica de grupo e o fato de sairmos um pouco da rotina... Acho que podemos abordar também assuntos relacionados à ANFIP-MG, sua atuação e suas características, principalmente pra mim, que acabei de chegar.”



Mariane Viana
Auxiliar administrativo

NOVO NOME DO JORNAL

Outra mudança será concretizada nos próximos meses: o principal informativo da Associação ganhará novo nome.

O Conselho Executivo entende que “O Fiscal” não está mais em consonância com o cargo que é ocupado, atualmente, pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, antes denominados apenas Fiscais.

Para isso, foi aberta uma consulta

aos associados — até o dia 18 de novembro —, para que o novo nome reflita, democraticamente, sua aspiração e preferência.

Os três nomes mais sugeridos foram relacionados em uma enquete, que está sendo encaminhada junto com esta edição (veja detalhes na página 7).

O nome que for mais votado passará a identificar o principal informativo da ANFIP-MG. Mas, para que o processo seja legítimo, é imprescindível que todos participem.



HISTÓRIAS DE UM PESCADOR



Arquivo pessoal: Heriberto Reatégui

anos, no ano passado, afirmei que não mais iria pescar no Amazonas. E, de fato, não fui, apesar de sentir incômoda frustração. Neste ano em que completo 87 anos, eis que me telefona de Maceió um dos diletos companheiros que há cerca de 20 anos tem-me acompanhado nessas pescarias e me diz: "Já há nove pessoas de várias partes do País inscritas para irem pescar no Rio Uatumã, sendo quatro de Ubá. Só falta você para completar o grupo necessário. Se você não for, eu também não irei". Chantagem pura, não pude recusar.

Cinco dias no mais extremo calor, com vestes a cobrirem todo o corpo para evitar as

queimaduras do sol, não falei a nenhuma sessão de pesca, de manhã e à tarde, e peguei os maiores e o maior número de tucunarés, segundo o grupo. Voltando a Manaus, nosso primeiro destino, mais oito dias de passeios de barco, táxis e micro-ônibus.

Comendo de tudo, voltei com os quatro companheiros a Ubá, sem sentir qualquer dor no corpo e sem qualquer exaustão. Será que posso voltar a esse passeio no ano que vem? Deus é quem sabe!

Heriberto Reatégui

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Fui um aventureiro durante toda a vida. Além disso, ou por isso mesmo, sou ainda um pescador inveterado. Ao completar meus 86

ANIVERSARIANTES

A ANFIP-MG

Deseja muitas felicidades, saúde e paz

a todos os aniversariantes

Dos meses de DEZEMBRO E JANEIRO.

DEZEMBRO

Dulce Soares Braccini.....	01
Edvaldo Marques de Oliveira.....	01
Nelson Perez Teixeira.....	01
Maria G. Rodrigues Cerqueira.....	02
Cardiolina Souza Amarante.....	03
Dora Masini Bernades Melo.....	03
Maria da Glória Marques Ferreira.....	03
Vânia Maria Siqueira Nascimento.....	03
Zilda Felizardo da Matta Machado.....	03
Aurora Jacinto dos A. da Fonseca.....	04
Lúcia Helena Nahas.....	05
Maria Anésia Vaz de Mello.....	05
Luiz Carlos Arruda de Oliveira.....	06
Solange Gamonal.....	06
Anna Rodrigues de Jesus Carvalho.....	07
Maria da Conceição Mendes Raid.....	07
Maria Villela Ronzani.....	08

Maura da Conceição Silva.....	08
Ângela Maria Grossi de Mattos.....	10
Maria José Reis Araújo.....	10
Ofélia Castanheira Guimarães.....	10
Maria Inês Soares Santana.....	11
Maria Lisboa Macedo.....	11
Maria Madalena da Silva Soares.....	11
Paulo César Fernandes.....	11
Carlos Roberto Gomes de Queiroz.....	12
Cláudio José Ribeiro.....	14
Décio Pinto Coelho Filho.....	14
Mônica da Conceição Abreu Moreira.....	14
Suzana Caldeira Couto Reis.....	14
Vera Maria do Valle Pires.....	14
Eny Gomes Lima.....	15
Luiza Helena Alkmin Porto.....	15
Márcia Miryan Oliveira Carmo.....	15
Maria D'Aparecida Ramos de Matos.....	15
Maria da Conceição F. Novaes.....	15

Nilo Moreira Pinto.....	15
Décio Bruno Lopes.....	16
Ecy Zakkour E Aguiar.....	16
Elça do Couto Araújo.....	16
Raimunda da Costa Chaves.....	16
Ruth de Carvalho Dornas.....	16
Angela de Fátima Mendonça Grizendi.....	17
Amélio Contrucci.....	18
Robson José do Couto.....	18
Cláudia Stark Aroeira.....	19
Terezinha de Jesus Franco Gonzaga.....	19
Vera Lúcia Maria de Azevedo.....	19
Geralda Lúcia de Melo Silva.....	20
Ana Marly Moreira Rocha.....	21
José de Carvalho Filho.....	21
Pedro Celso da Silva.....	21
Tomaz Aguiar.....	21
Vanda Machado de Almeida.....	21
Olga Carvalho Hott.....	22

Antônio Ulisses Costa Vasconcellos.....	23
Neide Lopes Silveira.....	23
Carlos Alberto Ferrara Marcolino.....	24
Dalva Lúcia de Almeida Lana.....	24
Jane Alphonsus R. Neves da Silva.....	24
Maria Cristina M. Nogueira Maia.....	25
Solange Guimarães Garófalo Araújo.....	25
Thelma Magdalena Vieira Rudolph.....	25
Mirlene Maria Magalhães da Silva.....	26
Sérgio Augusto Castelar Campos.....	26
Eulis Roberto Silva.....	27
Célia Miranda Martins Pereira.....	28
José Américo Paolinelli Correa.....	28
Rosely Cunha de Almeida.....	28
Judith Soares de Lima.....	29
Maria das Graças Melo.....	29
Léa Monteiro Gontijo.....	30
Márcio Antônio Pinto.....	30
Nilo Waidt.....	31

JANEIRO

Ilma Cristina Pereira Farias Torres.....	01
Maria Cleodalva Pereira Teles Neto.....	01
Maria Lúcia V. de Assis Pessoa.....	01
Merilucia Maria Queiroz Freire.....	01
Edival Antônio Trindade.....	02
Celeste Filomena Cruz.....	03
Maria A. Cândida Barbosa Saporì.....	03
Maria Glória Couso Oliveira.....	03
Fernando Tito Diniz Peixoto.....	04

Maria de Lourdes Teixeira Moreira.....	04
Suely Ferber Teixeira Viegas.....	04
Elizabeth Mendes Bastos Chaves.....	05
Ligia Nunes de Melo.....	06
Maria de Lourdes Aguiar.....	06
José Lamacié Ferreira.....	08
Maria das Graças da Silva Veloso.....	08
Oswaldo Moreira.....	08
Eliana de Oliveira Ramos Santos.....	09
Maria Rosa Dias Assumpção.....	10
Lázaro Idino Bagliano.....	11
Oswaldo Pereira Magalhães.....	11
Rosane Freitas Amariz Souza.....	12

Zeny Sarmento Silva.....	12
Célia Maria de Castro Dalpra.....	13
Luiza Ferreira Duque Estrada.....	14
Aymara Maria Braga.....	16
Cornélio Sobreira de Carvalho.....	17
Geraldo Mendes Linhares.....	17
Antônio Gilson Arantes.....	18
Gerson Paulo de Abreu.....	18
Sônia Marta Campos Soares.....	18
Edna Paiva.....	19
Maria Elza Rodrigues da Costa.....	19
Iris de Fátima R. dos Santos Lima.....	20
Maria José Comanduci.....	22

Dalé de Andrade Mendonça.....	24
Geralda Mariza da Silva.....	25
Islar Teixeira.....	26
Sebastião Lenes Freire Murta.....	26
Wáldir da Silva Carvalho.....	26
José Carlos de Oliveira.....	27
Lucia Helena Araújo.....	27
Maria Tereza Decnop de Almeida.....	27
Vera Maria de Oliveira.....	27
Vilma Maria da Silva.....	29
César Romero.....	30
Nedes Amâncio Monteiro.....	30
Maria Inês Simões de Moura E Silva.....	31

NOVOS ASSOCIADOS

Maria Alice Fernandes de Vasconcellos | Pensionista-BH

A ANFIP-MG agradece aos novos associados e se compromete a aprimorar cada vez mais as ações que atendam, de forma efetiva, aos interesses e expectativas de todos em favor do fortalecimento e da união de toda a categoria.

CLASSIFICADOS

■ A Graça do Chocolate: Bombons e biscoitos finos; bem-casados; bolos artísticos; chocolates. Contato: Graça Horta. Tel.: (31) 99208-9178.

Anuncie: anfipmg@anfipmg.org.br
(31) 3201-3582

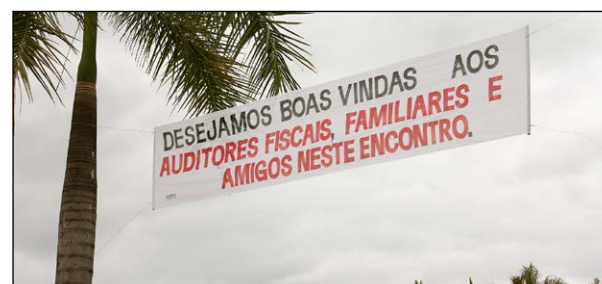
TURMA DE 1981

35 ANOS DE MUITAS HISTÓRIAS



Uma turma de Auditores-Fiscais que ingressaram na carreira de Auditoria Fiscal do INSS/ Receita Federal em 1981 comemorou os 35 anos de atividade entre os dias 22 e 23 de outubro, em um agradável encontro no Hotel Fazenda Canto da Siriema, em Jaboticatubas/MG.

O evento contou com uma cerimônia simples, em que a vice-presidente de Esportes e Eventos Sociais, Maria Lisboa Macedo, falou sobre o objetivo do encontro. Ainda foi entregue um cartão comemorativo aos 12 integrantes daquela turma e, ao final, realizou-se um bingo para os 45 participantes, entre Auditores-Fiscais e seus acompanhantes.



ELEIÇÃO DE NOVO NOME PARA O JORNAL "O FISCAL"

Você está recebendo junto com esta edição uma correspondência que contém a enquete com 03 (três) opções de nomes para o jornal O FISCAL, conforme explicado na página 5. Para que você possa participar, basta marcar uma delas, inserir seus dados de remetente (nome, endereço e CEP) e postar a carta (que já está selada) nos Correios, até 31 de dezembro de 2016.

Os nomes que compõem a enquete são: AUDITOR-FISCAL EM AÇÃO; JORNAL DA ANFIP-MG; e O AUDITOR-FISCAL.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Aproveitamos também para fazer uma atualização dos dados cadastrais dos associados. É extremamente importante que todos participem, preenchendo o formulário junto com a pesquisa do novo nome do jornal, para estreitarmos ainda mais nossa relação e assegurarmos que nossos comunicados sejam, efetivamente, entregues aos associados. **PARTICIPE!!!**

CINEMA COM PIPOCA

Associadas relembram *Casablanca*

No retorno do Cinema com Pipoca, a ANFIP-MG exibiu em sua sede, no dia 28 de setembro, o filme *Casablanca*, com os atores Humphrey Bogart e Ingrid Bergman.

Na ocasião, as participantes tiveram a oportunidade de se reencontrar, confraternizar e saborear uma deliciosa pipoca.

Fique atento e não perca as próximas edições do evento!



VOCÊ ESTÁ SENDO ROUBADO PELA PEC 55/2016 (PEC 241)!

O governo e setores da grande mídia estão instalando um clima de terrorismo no país e fazendo uma tremenda lavagem cerebral na população, afirmando que se a PEC 55 (PEC 241) não for aprovada o Brasil “quebra”, usando o discurso de que é necessário controlar gastos. Óbvio! Afinal, quem seria contra controlar gastos?

As questões que não enfrentam são: O que está “quebrando” o Brasil? Que gastos estão de fato precisando ser controlados? O que a PEC 55 (PEC 241) pretende fazer? O que está por trás dela? Por que não são enfrentadas as amarras que impedem que o Brasil garanta vida digna para todas as pessoas? É disso que vamos tratar neste artigo.

O QUE ESTÁ “QUEBRANDO” O BRASIL?

O Brasil tem sido violentamente roubado pelo Sistema da Dívida. Todos os anos, centenas de bilhões são subtraídos do orçamento federal para o inconstitucional pagamento de grande parte dos juros nominais e sequer sabemos quem são os credores, pois essa informação é sigilosa.

Mais algumas centenas de bilhões de reais vazam do orçamento para remunerar a sobra de caixa dos bancos e outras centenas se destinaram a cobrir prejuízos da política monetária suicida do Banco Central.

Também foram transformados em “dívidas públicas” montantes bilionários de dívidas privadas, dívidas prescritas e até passivos de bancos. Adicionalmente, diversas ilegalidades, ilegitimidades e até fraudes comprovadas inclusive por Comissões do Congresso Nacional fazem parte da chamada dívida pública desde a década de 70, passando por sucessivos governos desde então.

Esses mecanismos perversos e obscuros que “geram dívida pública” constituem a principal causa da crise fiscal que estamos enfrentando no país, pois a partir do momento em que a dívida é gerada, sobre ela passam a incidir os juros mais elevados do planeta, que são arbitrados pelo Banco Central.

O gasto com o Sistema da Dívida tem consumido quase a metade do orçamento federal anualmente, conforme dados oficiais. Em 2015, foram destinados 42,43% do Orçamento Geral da União, ou seja, R\$ 962.210.391.323,00 para juros e amortizações.

Apesar dessa sangria, a dívida vem aumentando continuamente. Em 2015, por exemplo, a dívida pública federal interna aumentou R\$ 732 bilhões, saltando de R\$3,204 trilhões para R\$3,937 trilhões em apenas 11 meses (31/01 a 31/12), conforme publicado pelo Banco Central.

Esse crescimento brutal da dívida não teve contrapartida alguma em investimentos efetivos, que ficaram restritos a apenas R\$ 9,6 bilhões em 2015.

Toda a economia real encolheu em 2015, porém, os lucros dos bancos cresceram como nunca, conforme dados do próprio Banco Central. Os bancos auferiram lucros de R\$96 bilhões em 2015, ou seja, 20% a mais do que haviam lucrado em 2014.

O estratosférico lucro dos bancos quando toda a economia do país despenca é uma evidência de que está ocorrendo uma transferência de renda para o setor financeiro privado. A engrenagem que promove isso é o Sistema da Dívida, ou seja, a utilização do endividamento público às avessas;

em vez de representar ingresso de recursos para investimentos geradores de desenvolvimento socioeconômico, tem servido para alimentar os mecanismos de política monetária suicida do Banco Central que, ao mesmo tempo, transferem bilhões aos bancos privados e geram dívida pública para toda a sociedade pagar...

Nessa circunstância, surge a PEC 55 (PEC 241), cujo objetivo explícito, mascarado de controle de gastos, é sacrificar todas as demais rubricas orçamentárias para destinar mais recursos ainda para essa chamada “dívida pública”, que nunca foi objeto de uma auditoria, como manda a Constituição Federal.

O QUE A PEC 55 (PEC 241) PRETENDE FAZER?

Usando o óbvio discurso de que é necessário controlar gastos, a PEC 55 (PEC 241) libera recursos à vontade, sem teto e sem limite, para o Sistema da Dívida.

A causa da explosão da dívida pública não tem sido, de forma alguma, um suposto exagero dos investimentos sociais (previdência, pessoal, saúde, educação, etc.), mas sim a incidência de juros abusivos e a prática de questionáveis operações financeiras que beneficiam somente os sigilosos investidores privados, gerando dívida pública sem contrapartida ao país.

O relator da PEC 55 (PEC 241) assinala que “a Dívida Bruta do Governo Geral aumentou de 51,7% do PIB, em 2013, para 67,5% do PIB, em abril de 2016”. Porém, não menciona as razões desse aumento, que não teve absolutamente nada a ver com os gastos sociais que essa PEC vai congelar por 20 anos, mas sim com o que ela deixa de controlar: os juros abusivos e os mecanismos financeiros ilegais que estão gerando dívida pública.

A PEC 55 (PEC 241) não irá resolver o problema do país, mas representará privilégio brutal para o setor financeiro privado e investidores sigilosos. É evidente que o gasto que precisa ser controlado no Brasil é o gasto com essa chamada “dívida pública”. Mas a PEC faz o contrário.

O QUE ESTÁ POR TRÁS DESSA PEC 55 (PEC 241)?

Além de privilegiar a chamada “dívida pública” e continuar alimentando cada vez mais o Sistema da Dívida às custas do sacrifício de todas as demais rubricas orçamentárias, a PEC 55 (PEC 241) privilegia esquema fraudulento semelhante ao que quebrou a Grécia.

Bem escondido no texto proposto pela PEC 55 (PEC 241) para o art. 102, inciso V, parágrafo 6o, inciso IV do ADCT, encontra-se o privilégio de recursos, à vontade, sem teto e sem limite, para “empresas estatais não dependentes”.

Enquanto as empresas estatais estratégicas e lucrativas vêm sendo privatizadas há 20 anos no Brasil, estão sendo criadas em diversos estados e municípios, “empresas estatais não dependentes” que emitem debêntures com desconto brutal e pagam juros estratosféricos, com garantia estatal.

Essas “empresas estatais não dependentes” são pessoas jurídicas de direito privado e operam escandaloso esquema de transferência de recursos públicos para o setor financeiro privado, tendo em vista que vendem, a investidores privilegiados, com desconto que pode chegar a 60%, debêntures com garantia real (dada pelos entes

federados), pagando juros estratosféricos que podem ultrapassar 20% ao ano.

O rombo será enorme e, por tratar-se de empresas estatais, os entes federados serão chamados a honrar a garantia dada, gerando assim grandes volumes de obrigações onerosas que configuram dívida pública. Assim, esse mecanismo abusivo e inconstitucional gera dívida pública sem contrapartida alguma.

Esse esquema está mascarado por sedutora propaganda de que entes federados poderiam “vender”, “ceder” ou “novar” direitos de créditos de Dívida Ativa de difícil arrecadação.

Na prática, tais créditos continuam sendo cobrados por órgãos competentes (Procuradorias de Fazenda), e o que está sendo cedido de fato, pelos entes federados a “empresas estatais não dependentes”, é meramente uma garantia onerosíssima, sem contrapartida alguma, o que é ilegal! Os projetos de lei PLS 204/2016, PLP 181/2015 e PL 3337/2015 que tramitam no Congresso Nacional visam “legalizar” esse esquema, que irá provocar um enorme rombo nas contas públicas.

Por que não são enfrentadas as amarras que impedem que o Brasil, o país da abundância, garanta vida digna para todas as pessoas?

O Brasil é atualmente a nona maior economia mundial e nossa realidade é de extrema abundância. Possuímos ainda muitas riquezas financeiras, como reservas Internacionais de US\$ 375 bilhões; montante de R\$1 trilhão esterilizado no Banco Central (operações compromissadas), e sobra de R\$ 480 bilhões em 2015...

Nossa realidade de abundância nada tem a ver com o escandaloso cenário de escassez a que temos sido submetidos, com desemprego recorde, falta de recursos para o atendimento às necessidades sociais básicas e desarranjo econômico que tem levado ao encolhimento do PIB do gigante Brasil.

Esse cenário de escassez tem sido sustentado pelo modelo econômico concentrador de renda e riqueza que favorece atores privilegiados instalados no sistema financeiro privado e grandes corporações por meio de vários esquemas, como o Sistema da Dívida, o modelo tributário regressivo, a predatória exploração ambiental e ecológica, a desordenada política agrícola, sem falar nas brechas para o avanço dos lucros na exploração privada dos serviços de saúde, educação e previdência à medida em que tais serviços são sucateados por falta de recursos na rede pública.

Em vez de desmontar esse cenário de escassez e corrigir as distorções que tornam o gigante Brasil um dos países mais injustos do mundo, a PEC 55 (PEC 241) aprofundará fortemente esse inaceitável cenário, inserindo no texto constitucional, por 20 anos, o favorecimento ainda mais escandaloso aos interesses sigilosos que usurpam nossas riquezas e impedem o nosso desenvolvimento socioeconômico.

A PEC 55 (PEC 241) está roubando você e o país que você poderia e deveria ter. É urgente denunciar esse verdadeiro crime de lesa Pátria, enfrentar essas amarras que impedem o nosso desenvolvimento socioeconômico, a fim de garantir vida digna para todas as pessoas.

Maria Lúcia Fattorelli
Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida